CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1128
DATA 11 NOV. 2015 HORAS 11:28
Carimbo/Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
Por: UNANIMIDADE
EM 11/11/2015

REQUERIMENTO Nº 584 /2015.
(Vereador Ataíde)

Solicita instituição e estruturação de uma feira de alimentação localizada na praça entre as ruas S7 e S9 no Setor Sol Nascente em Gurupi- TO.

Senhor Presidente,
O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente ao Secretário da Produção, Cooperativismo e Meio Ambiente, Sr. Raimundo Wagner de Souza Aguiar, Solicita instituição e estruturação de uma feira de alimentação localizada na praça entre as ruas S7 e S9 no Setor Sol Nascente em Gurupi- TO.

JUSTIFICATIVA.

A proposição ora apresentada visa atender às necessidades da população, que reinvendica as ações dos seus representantes nesta casa Legislativa. Considerando a importância de modernizar a nossa cidade ainda mais, pelo fato de não haver muitos pontos de lazer no Município, faz com que seja favorável a instalação da feira de alimentação. Ainda faculta e oportuniza as pessoas que gostariam de desenvolver negócios nesta área, lembrando que a feira de alimentação além de oferecer alimentos, garantirá rendas e consequentemente melhores condições de vida. Também proporcionará um ambiente agradável às famílias e as crianças poderão brincar e socializarem-se umas com outras.

Diante do exposto, se faz necessário o atendimento da matéria com a celeridade que o caso requer, por se tratar de assunto de grande anseio social.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Ataíde, aos 11 de Novembro de 2015.

Vereador ATAÍDE
PPS